



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 63

São Paulo, quinta-feira, 15 de março de 2018

Número 48

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 58.136, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis particulares situados no Distrito do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo, necessários ao alargamento da Estrada de Itapeperica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto nos artigos 5º, alínea "I", e 6º do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para serem desapropriados judicialmente ou adquiridos mediante acordo, os imóveis particulares situados no Distrito do Capão Redondo, Prefeitura Regional do Campo Limpo, necessários ao alargamento da Estrada de Itapeperica, contidos na área de 11.092,92m² (onze mil, noventa e dois metros e noventa e dois decímetros quadrados), delimitada pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-1 indicado na planta P-33.192-A0 do arquivo do Departamento de Desapropriações, cuja cópia se encontra juntada à fl. 35 do processo administrativo nº 2018-0.019.021-9.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento de cada exercício.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça
JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.137, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Denomina o logradouro público que especifica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2017-0.032.671-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Helena de Aquino e Silva Gullo, CODLOG 51.788-7, a viela sem denominação, identificada no croqui nº 104.867, que começa na altura do número 1.666 da Rua Voluntários da Pátria, entre as Ruas Alferes Magalhães e Alfredo Guedes, e termina a aproximadamente 48 metros além de seu início, em balão de retorno (setor 73 – quadra 36), localizada no Distrito de Santana, na Prefeitura Regional de Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.138, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a criação de Centro de Educação Infantil.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro de Educação Infantil Cidade Líder, localizado na Travessa Jacinto Ferreira, nº 350, Parque Savoy City, vinculado à Diretoria Regional de Educação Itaquera, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.139, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a criação de centro municipal de educação infantil.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento à demanda existente na área de educação infantil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Dom José I, localizado na Rua Moenda, s/nº, Jardim São José, vinculado à Diretoria Regional de Educação Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.140, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Denomina o logradouro público que especifica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da atribuição conferida pelo inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e à vista do que consta do processo administrativo nº 2017-0.009.110-3,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Travessa Raimundo Bezerra Lima, CODLOG 52.119-1, o logradouro identificado pelo mesmo nome, por antiga Rua da Graça e Viela 27 na Planta de Denominação de Logradouros – PDN/R01-02/4410/17 – Tiro ao Pombo, da Coordenadoria de Regularização fundiária – CRF, da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, que começa na Rua Tiro ao Pombo, a aproximadamente 12 metros além do alinhamento dessa última com a Rua João Caetano Pinto, e termina na Avenida José da Natividade Saldanha, situado na quadra 075 do setor 107, no Distrito de Brasilândia, Prefeitura Regional de Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

HELOISA MARIA DE SALLES PENTEADO PROENÇA, Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.141, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2017-0.165.246-0,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada INSTITUTO ESPÍRITA DE EDUCAÇÃO - IEE, CNPJ nº 62.797.659/0001-78, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.142, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2017-0.011.733-1,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955, com alterações posteriores, a entidade denominada INSTITUTO ALFA E ÔMEGA, CNPJ nº 05.093.263/0001-06, sediada no Município de São Paulo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.143, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Revoga o Decreto nº 7.277, de 22 de novembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 53.250, de 28 de junho de 2012.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2018-0.009.179-2,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.277, de 22 de novembro de 1967, alterado pelo Decreto nº 53.250, de 28 de junho de 2012, que declarou de utilidade pública a entidade denominada FUNDAÇÃO INSTITUTO DE FÍSICA TEÓRICA.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.144, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Revoga o Decreto nº 37.263, de 29 de dezembro de 1997.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2018-0.009.171-7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 37.263, de 29 de dezembro de 1997, que declarou de utilidade pública a entidade denominada ASSOCIAÇÃO PAULISTA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

DECRETO Nº 58.145, DE 14 DE MARÇO DE 2018

Revoga o Decreto nº 47.525, de 28 de julho de 2006.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do processo administrativo nº 2018-0.009.167-9,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 47.525, de 28 de julho de 2006, que declarou de utilidade pública a entidade denominada PROGRAMA SOCIAL GOTAS DE FLOR COM AMOR.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

BRUNO COVAS, Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

PORTARIA 88, DE 14 DE MARÇO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CARLOS AUGUSTO MARTINS, RF 838.678.1 do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo (vaga 15542).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 89, DE 14 DE MARÇO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor GERALDO BASTOS MALTA, RF 749.450.5, do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional de Itaim Paulista (vaga 15697).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 90, DE 14 DE MARÇO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar a senhora LUCIANA SANT'ANA NARDI, RF 729.325.9, para, no período de 02 a 07 de abril de 2018, substituir o senhor RICARDO FERRARI NOGUEIRA, RF 696.412.5, na função de Procurador Geral do Município, referência PRA-6, da Procuradoria Geral do Município, à vista de seu impedimento legal, por férias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 91, DE 14 DE MARÇO DE 2018

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22 de janeiro de 2018, os efeitos do ato que designou o senhor ALMIR PINTO, RF 675.968.8, para substituir o senhor ROBERTO DE GODOI CARNEIRO, RF 770.173.0, no cargo de Prefeito Regional, símbolo SBP, da Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Vila Brasilândia, formalizada pela Portaria 377-PREF, de 08 de dezembro de 2017, publicada no DOC de 09 de dezembro de 2017, tendo em vista a interrupção de férias do Titular do cargo, por necessidade de serviço.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 14 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em 14 de março de 2018.

Publicado na Casa Civil, em